



**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
GABINETE DO SECRETÁRIO**

PUBLICADA NO DOE DE 09-06-2017 SEÇÃO I PÁG 49

RESOLUÇÃO SMA Nº 45, DE 08 DE JUNHO DE 2017

Altera as designações de integrantes da Unidade de Execução do Programa - UEP/Meio Ambiente, do Programa “Recuperação Socioambiental da Serra do Mar e Sistema de Mosaicos da Mata Atlântica”.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando os termos da Resolução SMA nº 36, de 11 de maio de 2010, que dispõe sobre a estrutura e designação de integrantes da Unidade de Execução do Programa - UEP/Meio Ambiente, do Programa “Recuperação Socioambiental da Serra do Mar e Sistema de Mosaicos da Mata Atlântica”;

Considerando os termos da Resolução SMA nº 64, de 28 de julho de 2014, que dispõe sobre a alteração na designação de integrante da Unidade de Execução do Programa - UEP/Meio Ambiente, do Programa “Recuperação Socioambiental da Serra do Mar e Sistema de Mosaicos da Mata Atlântica”;

Considerando a necessidade de alteração na designação de integrante na função de Coordenador da referida Unidade, e

Considerando que, nos termos do inciso I, artigo 4º, do Decreto nº 55.408, de 09 de fevereiro de 2010, cabe ao Secretário de Estado do Meio Ambiente designar os integrantes da Unidade de Execução do Programa/Meio Ambiente - UEP/Meio Ambiente,

RESOLVE:

Artigo 1º - Ficam alteradas as seguintes designações dos integrantes da Unidade de Execução do Programa - UEP/Meio Ambiente, do Programa “Recuperação Socioambiental da Serra do Mar e Sistema de Mosaicos da Mata Atlântica, previstas no artigo 2º, da Resolução SMA nº 36, de 11 de maio de 2010, alterada pelas Resoluções SMA nº 64, de 28 de julho de 2014, e nº 35, de 23 de maio de 2017, passando a constar:

“Artigo 2º - Designar os integrantes da Unidade de Execução do Programa - UEP/Meio Ambiente, conforme segue:



**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
GABINETE DO SECRETÁRIO**

...

II - para atuar como Supervisor Técnico, o Senhor Alberto Cavalcanti de Figueiredo Netto, portador da cédula de identidade RG nº 27.815.625-3, e inscrito no CPF/MF sob o nº 217.525.188-88;

III - para atuar como Supervisor Administrativo-Financeiro, o Senhor Alberto Cavalcanti de Figueiredo Netto, portador da cédula de identidade RG nº 27.815.625-3, e inscrito no CPF/MF sob o nº 217.525.188-88." (NR)

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

(Processo FF nº 489/2014)

RICARDO SALLES
Secretário de Estado do Meio Ambiente